

JUDICIARIUM

Órgão de divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe • Ano XVIII - Edição 105 - Setembro de 2017

VIII Semana da Justiça pela Paz em casa incentiva o empoderamento feminino



TJSE investe em projetos que agilizam processos *pág. 12*





PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



Galeria dos Vencedores



Cláudio Dinart Déda Chagas Júnior
DIVISÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA



Ana Angélica dos Santos Oliveira
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Arnaldo Alves de Oliveira Júnior
COMARCA DE AQUIDABÃ



Jorge Augusto Marozzi Cabral
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Andréa Carla B. Miranda
GABINETE DES. RICARDO MELO

EDITORIAL

A inspiração que vem do trabalho

Alcançar a realização profissional é uma das sensações mais marcantes que um ser humano pode experimentar e é nessa condição que ele melhor pode contribuir para a coletividade.

Felizmente, em muitas instituições, tem sido experimentado um ambiente de trabalho mais favorável à qualidade de vida. Se as metas por respostas mais eficientes à sociedade se impõem, por outro lado ações de saúde atuam de forma recompensadora, assim como os efeitos benéficos disponibilizados pela recente implantação da terapia japonesa Reiki, para servidores e magistrados do TJSE, reportada nesta edição.

Investir no potencial de cada um, seja pela oferta de capacitação, de cuidados com a saúde física e mental, bem como na contribuição para um ambiente de trabalho saudável, deixa mais próxima a conquista de um lugar ao sol entre os que podem perceber que estão realizados profissionalmente. Na recente homenagem que o TJSE prestou a aposentados, uma linha de pensamento comum foi observada nos depoimentos: trabalharam por amor. E isso não tem preço!

FÁBIO SOARES

Diretor de Comunicação do TJSE



04

Entrevista: Juíza Maria da Conceição da Silva Santos fala sobre trabalho no Departamento de Precatórios



08

Evolução com macrodesafios: impulso às execuções fiscais e cíveis

10

Com saúde não se brinca: Justiça Integrativa promove sessões de reiki

12

Pronto Serviço: Ações propiciam melhorias na prestação jurisdicional do TJSE

15

Prata da casa: José Rivaldo dos Santos fala da experiência no antigo Juizado de Menores

16

Judicial social: Portal da Conciliação reúne dicas sobre educação financeira

18

Viver intensamente

REVISTA JUDICIARIUM

Órgão de divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe

Planejamento e produção

Diretoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Dircom)

Diretor **FÁBIO SOARES** Chefe da Divisão de Imprensa **LUCIANO ARAUJO**

Editora **JANAINA CRUZ** (DRT 857/SE), Reportagens **LUCIANO ARAUJO**,

LUCIANO ANDRADE Fotografia **BRUNO CÉSAR** (DRT 1705/SE)

Projeto gráfico e editoração eletrônica **JEAN CARLO** - Designer Gráfico

EDUARDO LINS (DRT 1242/SE)

Revisão **RONALDSON SOUSA**

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

“O pagamento de precatórios é um momento de efetivação da justiça”

Juíza Maria da Conceição da Silva Santos fala sobre os principais desafios da gestão do Departamento de Precatórios do TJSE

Seis meses após assumir o Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), a Juíza **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS** concede entrevista à equipe da Revista Judicium e conta todos os esforços que estão sendo feitos para o pagamento dos credores. Ela, que já foi Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), não tem medido esforços para cumprir as determinações da atual gestão, que tem como prioridade o pagamento de precatórios. Nesta entrevista, a magistrada conta o que o TJSE tem feito para agilizar os pagamentos, como os valores devidos são atualizados, as novidades implantadas no Departamento para facilitar as consultas e também sobre o encontro de gestores de precatórios que acontecerá em Sergipe ainda este ano.

REVISTA JUDICIUM – Por que costuma demorar para o efetivo pagamento de um precatório, se o direito já foi reconhecido pela Justiça?

MARIA DA CONCEIÇÃO – Em precatórios nós temos duas problemáticas. Uma econômica e outra institucional. Na econômica, enfrentamos a escassez de recursos por parte dos entes públicos. Na

institucional, o fato do precatório se tratar de um ato administrativo, deve estar investido de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia, portanto tem formalidades e requisitos que devemos observar.

Qual o maior desafio à agilidade nesses pagamentos?

Temos vários desafios, mas eu destaco dois. O primeiro deles é a existência de saldo nas contas dos entes públicos. Nós precisamos que eles efetuem regularmente os pagamentos. O segundo deles é a revisão dos cálculos. Para o Presidente do Tribunal determinar um pagamento, temos que primeiro ter revisado os cálculos para que o pagamento possa ser efetuado. Sem a absoluta segurança do que é efetivamente devido pelo ente público e o que deverá ser recebido pelo credor, o presidente não autoriza o pagamento.

Como o valor dos precatórios é atualizado ao longo do tempo, para efeito de pagamento?

Nossa grande preocupação é que os cálculos sejam efetivados com segurança, transparência e respeitando a coisa julgada. Após a lavratura desses laudos, por parte dos contadores do Departamento

de Precatórios, é dado vista, tanto ao credor quanto ao devedor. As partes têm o acesso a esses cálculos para que digam se estão perfeitos e, assim, o pagamento ser efetuado.

O Departamento de Precatórios do TJSE tem realizado planejamento estratégico, inclusive com a marcação de metas. Em que esses meios administrativos podem agilizar o pagamento de precatórios?

Temos duas finalidades, atualmente, nos trabalhos do Departamento de Precatórios. Uma delas é poder dar mais transparência e segurança tanto aos entes devedores quanto aos credores. A outra finalidade é organizar o Departamento ao ponto que ele possa ter fluxo, continuidade e eficiência. Para que pudéssemos alcançar esses objetivos, tivemos que elaborar um planejamento estratégico, criando indicadores e medidas para a quantidade de serviços que a gente pretendia dispensar. Só assim, tivemos segurança para dizer que, nesta gestão, estamos prontos para entregar o que propusemos aos credores e entes devedores.

Como é determinada a sequência de pagamento de precatórios?



"Temos duas finalidades, atualmente, nos trabalhos do Departamento de Precatórios. Uma delas é poder dar mais transparência e segurança tanto aos entes devedores quanto aos credores. A outra finalidade é organizar o Departamento ao ponto que ele possa ter fluxo, continuidade»

Existem quatro tipos de pagamentos em precatórios. Um é a superpreferência, que são os credores que, por terem doenças graves, alguma deficiência ou por serem idosos, podem receber antecipadamente determinado percentual do crédito. Outro tipo são os credores que recebem na ordem cronológica os seus precatórios. O terceiro são os repasses que nós efetuamos ao Tribunal Regional Federal e ao Tribunal Regional do Trabalho das quantias que arrecadamos dos entes públicos. O quarto tipo são os pagamentos

feitos pelo acordo direto. Então, a sequência é estabelecida pelo rito de cada procedimento de pagamento.

Como um cidadão que tem precatório a receber pode consultar o seu andamento?

Recentemente, o Tribunal de Justiça de Sergipe criou um site, o www.tjse.jus.br/precatorios, que tem como objetivo primordial funcionar como um atendimento remoto aos usuários e credores. Pretendemos, com o site,

que o credor ou devedor, sem usar de intermediários, possa saber como seu precatório caminha no TJ. Um dos avanços é que a consulta pode ser feita utilizando apenas o número do CPF. Se o credor não dispõe, naquele momento, do número do precatório dele, basta acessar o site e colocar o número do CPF que aparecerá, automaticamente, todo o procedimento do precatório. O site também tem uma seção com todas as informações que acreditamos que o credor precisa, como as audiências de pagamento

que estão programadas. Do mesmo modo, o credor pode verificar quem já recebeu precatórios e outras dúvidas pertinentes.

Advogados podem contribuir para agilizar o pagamento de precatórios?

Sim. A participação deles no procedimento administrativo no pagamento de precatórios é imprescindível. Temos diversas formalidades a serem cumpridas e a participação de um advogado diligente torna o procedimento muito mais célere e eficaz.

De que forma o Poder Judiciário pode cobrar dos entes devedores?

O procedimento da cobrança está estatuído, hoje, pela Emenda Constitucional 94, de 2016. Nela, estatuiu-se o percentual de comprometimento da receita corrente líquida dos entes devedores e também em quantos anos esses entes devedores devem pagar as dívidas elencadas. Essa Emenda ainda obriga o Judiciário a apresentar atualização de todos os precatórios referentes a cada ente devedor e separa qual a forma de pagamento para os entes que estão no regime geral e no regime especial. Então, todo o procedimento de cobrança aos entes devedores deve seguir o que estatui essa Emenda.

Há implicações para os entes devedores com pagamento de precatórios em aberto?

Sim. E as consequências são bastante gravosas. Nós completa-

mos quase três meses de audiências com entes devedores e todos os prefeitos pareceram muito preocupados em como fazer o pagamento. Isso porque eles sabem que não efetuando os repasses mensais, estarão sujeitos a sequestro. No caso do regime geral, quando não há o pagamento na ordem cronológica, também pode ocorrer esse sequestro. Os entes devedores podem ficar sem certidões negativas, o que impede a prática de vários atos. Também a inscrição de órgãos de controle dessas dívidas. As consequências são muito preocupantes.

Ainda que haja uma fila de precatórios, é possível solicitar prioridade em algum caso?

A solicitação de prioridade é algo previsto na Constituição. Só podemos pagar de forma preferencial a idosos, doentes graves e deficientes. Essas superpreferências são analisadas pela antiguidade de entrada no Departamento de Precatórios.

É possível adiantar o pagamento de precatórios por acordo entre devedor e a parte que tem direito a receber?

A Constituição hoje também prevê a possibilidade do chamado acordo direto. Nele, o ente público pode separar 50% do que deve pagar em ordem cronológica e os outros 50% ele pode usar para realizar acordo com os credores. No acordo direto, o credor pode abrir mão de até 40% do seu crédito para que possa recebê-lo de uma forma preferencial antes daquela estabelecida na ordem

cronológica. Também obedece a critérios estabelecidos na Constituição para quebra de cronologia. É um procedimento que tem todo um regulamento a partir de uma lei estadual ou municipal feita pelo ente que deseja praticar essa modalidade de pagamento, como também de regras do Departamento de Precatórios.

No decorrer deste ano, já foram realizadas algumas audiências de pagamento de precatórios. Como a senhora, enquanto juíza gestora do Departamento, sente-se ao realiza-esses pagamentos?

Nas audiências de pagamento a gente sente que todo o esforço está valendo a pena. É um momento de efetivação da justiça, de todo um processo longo e difícil para o credor. Participar dessa última fase é muito gratificante para toda a equipe do Departamento.

Como está Sergipe em comparação à realidade de outros Tribunais, quando se fala em pagamento de precatórios?

Avançamos bastante nas últimas gestões, mas ainda precisamos fazer muito com relação à cronologia. Tanto que para a atual gestão, o Desembargador Cezário Siqueira Neto estabeleceu como meta zero o pagamento integral de todos os recursos disponíveis no Departamento de Precatórios. Todo ente que tem recurso depositado em suas contas, temos o dever de elaborar os cálculos e todos os procedimentos para verificação de regularidade e, assim, efetivar a



quitação desses precatórios.

A Justiça de Sergipe vai sediar um encontro com os responsáveis pela gestão de precatórios dos Tribunais de Justiça de todo o país. Como será?

O Encontro deve ocorrer entre o final de novembro e início de dezembro e nele espera-se que estejam presentes todos os gestores de precatórios do país, para que, a partir de um amplo debate sobre os serviços que estamos prestando, possamos fazer cada vez

mais e melhor. Pagar precatórios é um desafio nacional. Felizmente, hoje temos uma Câmara de Gestores, um grupo de juízes e desembargadores com quem podemos debater nossas angústias e que se preocupam com a gestão dos precatórios.

Qual a mensagem que a senhora deixaria para quem aguarda o pagamento de precatórios no Estado de Sergipe?

A atual gestão está focada na modernização do Departamento de

Precatórios, isso para dar segurança, celeridade, transparência e racionalidade. Pagamento de precatórios, para o Desembargador Cezário, não pode ser uma loteria. Procuramos dar um fluxo constante às datas de pagamento. Elegemos as quartas-feiras para que, regularmente, as pessoas estejam aqui para receber seus pagamentos. O que digo a cada credor de precatórios é que existe um trabalho árduo, uma preocupação sincera de fazer os pagamentos de uma forma mais rápida possível.

«Nas audiências de pagamento a gente sente que todo o esforço está valendo a pena. É um momento de efetivação da justiça»

Impulso às execuções fiscais e cíveis

Este ano, e também em 2016, TJSE superou as metas estabelecidas pelo CNJ

Conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Relatório Justiça em Números de 2016, as execuções fiscais representam 39% do total de casos pendentes e 75% das execuções pendentes no Poder Judiciário brasileiro, com taxa de congestionamento de 91,9%. Isso significa que, de cada 100 processos de execução fiscal que tramitaram no ano de 2015, apenas oito foram finalizados.

Para o Juiz Luís Gustavo Serravalle Almeida, gestor do Macro-desafio 'Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis' no âmbito do Tribunal de Justiça de Sergipe, a solução dos processos de execução passa por um planejamento adequado. "Há de se ressaltar, conforme o CNJ, que a maioria desses processos se encontra na Justiça Estadual, com o quantitativo de 86%. Tendo por base apenas as Justiças Estadual e Federal, os processos de execução fiscal representam 42% dos casos pendentes", ressaltou o magistrado.

Diante desse quadro, o principal objetivo do macrodesafio, conforme o Juiz, é a redução da taxa de congestionamento das execuções fiscais e cíveis, estabelecendo-se, em especial, políticas de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de

processos de execução fiscal. "Pretende-se garantir eficiência e celeridade na tramitação dos feitos executivos, evitando a judicialização de matérias que podem ser solucionadas na órbita extraprocessual, por meio de medidas coercitivas ou incentivando a conciliação".

Para atender às metas desse macrodesafio, o TJSE, por meio da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento (Diplad), vem acompanhando a situação dos processos de execução em andamento. "Além disso, foi publicada, no Diário da Justiça de 16 de agosto, a Portaria Normativa 41/2017, que instituiu formalmente a política de desjudicialização e de enfrentamento de estoque dos processos de execução fiscal. Muito embora já existam ações neste sentido, a fim de que se possa, em ação conjunta com os Municípios, Estado, Tribunal de Contas e Ministério Público, criar mecanismos mais eficazes de recuperação dos créditos fiscais", adiantou Luís Serravalle.

PROJETOS

Um dos principais projetos do TJSE para o cumprimento desse macrodesafio é a realização de cooperação técnica com entes

federativos, a fim de viabilizar o desenvolvimento de estudos para a criação de um regulamento que imponha um valor mínimo abaixo do qual não se promova uma execução fiscal, levando em conta o custo médio deste processo.

Um dos principais projetos do TJSE para o cumprimento desse macrodesafio é a realização de cooperação técnica com entes federativos, a fim de viabilizar o desenvolvimento de estudos para a criação de um regulamento que imponha um valor mínimo abaixo do qual não se promova uma execução fiscal, levando em conta o custo médio deste processo.

"Para se ter uma ideia, o valor de referência que serve de piso no Município de Aracaju foi instituído em 2009, por meio da Lei nº 3.809, e não mais sofreu atualizações. Isso faz com que se mova a máquina pública, seja o próprio Poder Executivo (auditores, procuradores etc), como também o Poder Judiciário (servidores e magistrados), em busca de uma quantia que, se vier a ser recuperada, é inferior ao que se gastou para o resultado alcançado", alertou

o juiz, acrescentando que, em alguns municípios, há ações de execução fiscal para cobrança de valores abaixo de R\$ 200, o que se pretende evitar.

O TJSE, em pesquisa elaborada pela Diplad este ano, encontrou o valor médio de R\$ 3.148,24 de uma execução fiscal em Aracaju. Também nesses estudos, concluiu-se que o tempo médio de um processo dessa natureza é de 4,27 anos em Aracaju e 6,26 anos em Comarcas do interior, sendo que 80% das execuções fiscais concentram-se na capital, e 20% no interior.

“O modelo atual, pois, nos conduz à conclusão de baixa eficiência na recuperação dos créditos, de maneira que, ao se estabelecer um piso que realmente filtre os casos de menor valor e complexidade, estar-se, em verdade, possibilitando uma melhor atuação dos organismos que trabalham na busca dos créditos fiscais, que poderão atuar com mais qualidade, direcionando-se aos grandes devedores”, argumentou o magistrado.

Outro projeto do macrodesafio é promover – na linha sugerida na 2ª Reunião Preparatória para o 10º Encontro Nacional do Judiciário – junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc): um mutirão de conciliação para as execuções fiscais e não fiscais.

“Queremos incentivar o uso de mecanismos extrajudiciais de coerção ao pagamento, como o protesto dos títulos pelos credores e disponibilização das informações aos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e Serasa. E também trabalhar com cartórios de protesto de títulos para viabilizar uma forma simples e célere para o envio da certidão de dívida ativa, a CDA, retirando as dificuldades de ordem operacional”.

METAS

Em 2016, o TJSE conseguiu cumprir, e até ultrapassar um pouco, a meta estabelecida para o



O Juiz Luís Gustavo Serravalle Almeida é o gestor do Macrodesafio 'Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis'

Macrodesafio 'Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis', que era reduzir a taxa de congestionamento das ações de execução fiscal para 86,80% e reduzir a taxa de congestionamento para o percentual de 61,36% em relação aos demais processos em fase de execução. O TJSE alcançou, respectivamente, os percentuais de 86,50% e 59,96%.

“Para o ano de 2017, a meta a ser alcançada nas execuções fiscais é a redução da taxa de congestionamento ao patamar de 86,30% e nos demais processos em fase de execução para 60,86%. O acompanhamento desses números é feito trimestralmente e, no mês de junho passado, os percentuais alcançados estavam, respectivamente, em 91,92% e 69,83%”, informou o magistrado gestor do macrodesafio.

Servidores e magistrados já podem fazer reiki no TJSE

Técnica japonesa está inserida no Programa Justiça Integrativa



Sabe aquele ditado “mente sã, corpo são”? Ele se aplica bem ao Programa Justiça Integrativa, que foi lançado pelo Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) há pouco menos de um mês. A ideia é propiciar mais bem-estar a servidores e magistrados, através de algumas técnicas que serão oferecidas pelo Centro Médico. A primeira delas já começou e se chama reiki, uma prática japonesa que canaliza energia a partir das mãos para restabelecer o equilíbrio emocional e físico.

“O Programa Justiça Integrativa está alinhado estrategicamente ao Macrodesafio Melhoria de Gestão de Pessoas e também ao Programa de Qualidade de Vida e Promoção à Saúde dos Servidores e Magistrados, imposto pela Resolução 207, do Conselho Nacional de Justiça. Inicialmente, o programa será implantado com a terapia de reiki, mas faz parte de um cronograma a oferta de outras práticas complementares, posteriormente”, explicou Thyago Avelino Santos, chefe da Divisão de Planos e Programas do TJSE e também especialista em Reiki.

A aplicação do reiki tem como objetivo aliviar não só o estresse e a ansiedade,



mas também amenizar dores e outras patologias. “O reiki é uma técnica japonesa redescoberta há 152 anos pelo Mestre japonês Mikao Usui. Depois disso, essa prática vem sendo difundida em todos os países. No Brasil, chegou em 1983, no Rio de Janeiro. É a imposição das mãos por meio da troca energética. A física quântica comprova que nós, seres humanos, somos capazes de transmitir energia. Mas não é a energia que está no terapeuta e sim a energia do poder vital”, explicou.

O gastroenterologista José Osvaldo Barreto, Diretor do Centro Médico do TJSE, destacou que o reiki é uma prática reconhecida

pelo Sistema Único de Saúde e por grandes hospitais e centros de pesquisa, como a USP. “O reiki trabalha com a energia cósmica. É uma maneira de harmonizar o ser humano em suas dimensões biológica e psíquica. Assim que há uma canalização de energia, o metabolismo do ser humano é beneficiado”, ressaltou o médico.

Serviço

Desde o dia 14/08, todas as consultas do Centro Médico do TJSE são marcadas pela internet! Magistrados e servidores que desejarem realizar sessões de reiki devem **clique aqui** e agendar seus horários.

«O Diretor do Centro Médico do TJSE, José Osvaldo Barreto, destacou que o reiki é uma prática reconhecida pelo SUS»



Ações proporcionam melhorias na prestação jurisdicional do TJSE

Projetos são definidos no Planejamento Estratégico e integram os Macrodesafios para os anos de 2015 a 2020

O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), por meio de vários setores e em cumprimento aos Macrodesafios definidos no Planejamento Estratégico 2015/2020, implantou projetos e ações que visam à melhoria efetiva da prestação jurisdicional e à busca contínua da celeridade processual no Judiciário sergipano.

Exemplos disso, são o envio dos inquéritos policiais originários no 2º Grau de Jurisdição exclusivamente por

meio eletrônico, a criação das ferramentas tecnológicas para alimentação do Banco Nacional de Dados de Casos Repetitivos e de Incidentes de Assunção de Competência, a adesão ao peticionamento por meio do Escritório Digital para os Juizados Especiais Cíveis e Criminais das Comarcas do Interior do Estado e Juizados no âmbito das Comarcas de Competência Plena, além da juntada de documentos físicos aos processos eletrônicos diretamente nos atendimentos gerais e recepções dos fóruns

e da digitalização de comprovantes de entrega de cartas de intimação ou citação locais.

Banco Nacional de Dados de Casos Repetitivos

A implantação das ferramentas tecnológicas para alimentação do Banco Nacional de Dados de Casos Repetitivos e de Incidentes de Assunção de Competência atende à Resolução nº 235/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O sistema,

‘O objetivo do trabalho foi estruturar uma sistemática simples e segura para o gerenciamento das causas vinculantes’



que fará a gestão e controle das demandas repetitivas para o envio e recebimento de informações ao Banco Nacional, inclusive com automatização dos relatórios quinzenais de processos sobrestados e o cadastro e controle dos paradigmas suspensivos do TJSE.

O objetivo do trabalho foi estruturar uma sistemática simples e segura para o gerenciamento das causas vinculantes, nos termos da Resolução do CNJ e em cumprimento às novas disposições do CPC (Código de Processo Civil).

Escritório Digital

O Escritório Digital é um sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Conselho Federal da OAB, que permite aos operadores de Direito o petiçãoamento eletrônico nos diversos tribunais integrados ao

Escritório sem a necessidade do acesso ao site de cada um dos órgãos conveniados. Os petiçãoamentos são realizados a partir de um único endereço eletrônico.

O Escritório Digital funciona como um mensageiro, usando o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), estabelecido na Resolução Conjunta nº 03/2013. A ferramenta permite consultar dados de ações em órgãos diferentes, controlar prazos e fazer petições iniciais, a partir de qualquer aparelho conectado à internet. A ideia é que, no futuro, além dos operadores de Direito, o uso seja aberto a toda a população.

A Secretária de Tecnologia, Denise Martins Moura Silva, informa que uma vez realizado o petiçãoamento através do Escritório Digital, não há necessidade de realizá-lo novamente no Portal do Advogado do TJSE. “As principais vantagens são a

centralização dos petiçãoamentos para diversos tribunais em um único ambiente e a integração com a Receita Federal para buscar informações das partes através do CPF ou CNPJ”, explicou.

Inquéritos policiais originários no 2º Grau de Jurisdição

O envio dos inquéritos policiais originários no 2º Grau de Jurisdição exclusivamente por meio eletrônico padroniza o procedimento, que já vem sendo efetivado para o 1º Grau, com o objetivo de garantir confiabilidade, segurança e mais celeridade na tramitação dos processos criminais.

Para a construção da nova funcionalidade, o Portal Criminal foi configurado e liberado para a utilização dos usuários habilitados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP). Ao informar sobre o novo procedimento

de envio dos inquéritos policiais para o 2º Grau ao Secretário de Segurança Pública, João Eloy, o Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Des. Cezário Siqueira Neto, colocou a equipe técnica à disposição da SSP e reiterou a “importância da parceria entre as instituições para a melhoria e aprimoramento da Justiça criminal no Estado”.

Juntada de documentos físicos aos processos eletrônicos

Por mais celeridade no procedimento de juntada de documentos físicos aos processos eletrônicos, foi liberada essa funcionalidade nos Atendimentos Gerais e Recepções dos Fóruns. Agora, já na própria recepção ou atendimento, os servidores farão o protocolo de documentos em meio físico para o processo eletrônico, consultas sobre depósitos judiciais e requerimentos para os Juizados Especiais, nos casos em que as partes não necessitam ser representadas por advogado.

Dessa forma, os documentos ingressam no processo imediatamente após serem protocolados nas recepções e atendimentos, o que propicia maior controle, segurança e rapidez à tramitação processual. Não serão necessários controles manuais de protocolo para envio às secretarias, nem o

acúmulo de documentos nas Varas, que por sua vez não terão de proceder a arquivamentos, nem realizar eventuais buscas físicas.

Além disso, a funcionalidade viabilizará às partes de processos de Juizados Especiais o imediato requerimento de liberação, em um único momento, tornando desnecessário ao usuário dirigir-se à Secretaria para esse fim.

De acordo com o Presidente do TJSE, Des. Cezário Siqueira Neto, “tais mudanças vão ao encontro de um processo judicial eletrônico mais fluido e dinâmico, potencializado pelas estruturas de atendimento existentes, contribuindo para uma maior celeridade processual”.

Digitalização de comprovantes de entrega

Reduzir o tempo do trâmite processual, com a juntada de comprovantes de entrega de cartas de intimação ou citação locais, é a principal vantagem da solução recém-implantada pelo TJSE. A inovação foi posta em prática pela Secretaria de Tecnologia e pela Diretoria de Modernização. Desde maio, atendia à Comarca de São Cristóvão e ao 2º Grau de jurisdição, e agora foi ampliada para as Comarcas de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro.



Diariamente, cerca de 250 comprovantes são digitalizados e juntados aos processos. Antes, a juntada só ocorria quando as devoluções eram realizadas via malote para a Secretaria da Vara, onde era digitalizado. “Substituir atividades que não agregam valor por práticas de resultado imediato reduz o tempo de trâmite do processo e isso significa jurisdição mais célere”, explicou o Presidente do TJSE, Des. Cezário Siqueira Neto.

O mesmo procedimento foi adotado para as Guias de Tramitação destinadas a órgãos externos, como Justiça Federal, Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal Regional do Trabalho.

“tais mudanças vão ao encontro de um processo judicial eletrônico mais fluido e dinâmico, potencializado pelas estruturas de atendimento existentes, contribuindo para uma maior celeridade processual”

“Nunca pensei em ser tão feliz exercendo essa função”

Juiz aposentado José Rivaldo dos Santos conta sua trajetória no TJSE

A pesar de ter sido nomeado para assumir a Comarca de Aquidabã, em 1970, o Juiz aposentado José Rivaldo dos Santos ficou muito conhecido pelos sergipanos após passar 20 anos no então Juizado de Menores de Aracaju, atual Juizado da Infância e Juventude. Em entrevista à equipe da Diretoria de Comunicação do Tribunal de Justiça de Sergipe, ele relembrou como o Judiciário funcionava naquela época e o motivo da atuação dele enquanto magistrado ter ficado marcada na sociedade aracajuana.

“Vivi minha vida dedicada ao Juizado da Infância e Juventude de Aracaju, onde fizemos um grande trabalho, com assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, médicos, advogados e um grupo excelente de Comissários de Menores”, ressaltou o Juiz, lembrando que um desses Comissários, iniciando a carreira, era o atual Presidente do TJSE, o Desembargador Cezário Siqueira Neto. “Ele sempre foi humilde e continua sendo. Parece-me que é um cristão autêntico porque a vaidade se afastou dele”, elogiou José Rivaldo.

O então Juizado de Menores funcionou, por muitos anos, no Palácio Sílvio Romero, prédio centenário localizado na esquina da Praça Olímpio Campos com rua Itaporanga e que hoje abriga o

Memorial do Judiciário. Na gestão do Desembargador Luiz Carlos Fontes de Alencar frente à Presidência do TJSE, entre 1985 e 1987, foi construído o atual prédio do Juizado da Infância e Juventude, no bairro Getúlio Vargas.

O Juiz José Rivaldo comenta as mudanças ocorridas nos serviços prestados pelo Judiciário. “A transformação foi fenomenal. Naquela época, proferíamos as decisões escrevendo numa máquina de datilografia. Hoje tudo é moderno e com a colaboração de equipes excelentes, capacitadas”.

O trabalho realizado por cerca de 20 anos no então Juizado de Menores realmente marcou a vida do magistrado. “A sociedade aceitou toda aquela dedicação cristã em favor da criança e do adolescente. Nosso modesto trabalho foi tão bom que a população sergipana me elegeu deputado estadual por duas vezes. Muitas crianças que atendi e hoje já são adultas me chamam de papai. Isso me realizou. Só tenho a agradecer a Deus, que me iluminou. Nunca pensei em ser tão feliz exercendo essa função”.

O juiz lembra que acompanhou a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei que acabou de completar 27 anos e mudou completamente a assistência



“A sociedade aceitou toda aquela dedicação cristã em favor da criança e do adolescente”

prestada ao público infantojuvenil em situação de risco ou em conflito com a lei. “A mudança foi enorme. Naquela época, não havia tanta violência como hoje. Por outro lado, é necessário que os juízes continuem se doando cada vez mais para colher os frutos desejados, levando esses adolescentes para o caminho da cidadania”, aconselhou.

Quer saber como gastar melhor seu dinheiro?

Portal da Conciliação reúne dicas sobre consumo consciente e educação financeira



Você já fez um levantamento de todas suas receitas e despesas mensais? Sabe diferenciar o que é necessário, supérfluo e desperdício? Quantos cartões de crédito você utiliza? Você consegue guardar um pouco do que recebe para despesas de última hora? A resposta para essas perguntas está em uma cartilha chamada **'Saiba Administrar seu dinheiro e viva melhor'**, elaborada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça de Sergipe. Mas não é só isso, o **Portal da Conciliação** traz outras cartilhas e sugestão de sites que ensinam como administrar melhor o orçamento doméstico.

Segundo a Juíza que coordena o Cejusc de Aracaju, Maria Luiza Foz Mendonça, a ideia de colocar dicas de consumo no Portal da Conciliação surgiu após o contato direto com pessoas que constantemente procuram o Judiciário para mediar a negociação de dívidas. "A proposta de incluir conteúdos sobre educação financeira no Portal é porque temos como usuários desses serviços o cidadão consumidor, que, muitas vezes, encontra-se endividado e com sua vida financeira comprometida", disse a juíza.

Ela lembrou, ainda, que compete aos Cejusc, alinhados à Estratégia Nacional de Educação Financeira, desenvolver ações educativas e preventivas de orientação aos seus usuários. "O

objetivo é que eles se tornem cidadãos habilitados a tomarem decisões adequadas e conscientes enquanto consumidores de produtos e serviços disponíveis no mercado, evitando assim o superendividamento, tão comum na atual conjuntura do nosso país", acrescentou Maria Luiza.

Em várias edições do Feirão do Limpa Nome e outros mutirões voltados para negociação de dívidas, a equipe do Cejusc percebeu que muitas pessoas não conseguem cumprir os acordos firmados. "A busca para as renegociações de dívidas tem o propósito de habilitar essas pessoas a novos créditos financeiros. São observações que fazemos a partir dos relatos do público atendido nos

mutirões”, informou Heloísa Santos, assistente social e Supervisora de Cidadania do Cejusc, acrescentando que foi elaborado um questionário para traçar o perfil dos consumidores endividados.

Também foi verificado que os motivos para a desordem na vida financeira são diversos. “Na última década, o cidadão teve acesso mais fácil aos produtos financeiros oferecidos pelo mercado: empréstimos consignados com juros baixos, cartões de crédito sem necessidade de comprovação de renda, empréstimos financeiros com valores de parcelas pequenos, dando a ideia de caber no orçamento das famílias”, ressaltou Heloísa. Além disso, ela lembra que houve um acesso maior a bens e serviços, a exemplo de viagens e compra de veículos.

Todo esse consumo ocorre sem a devida preparação dos consumidores na área de educação financeira e consumo consciente. Hoje, temos uma sociedade de consumo endividada, incapaz de prover as necessidades básicas do indivíduo e sua família”, completou Maria



Luiza. Além do projeto de educação financeira voltado para os jurisdicionados, o Cejusc pensou também nos servidores do próprio TJSE. “Teremos um projeto, que será desenvolvido em parceria com o Banco Central do Brasil, para oferecer aos servidores curso de educação financeira, na modalidade a distância”, adiantou a magistrada.

Dessa forma, segundo Maria Luiza, o TJSE busca desenvolver uma política pública judiciária que otimiza os feitos processuais, mas que também orienta e fortalece a cidadania. “De acordo com o mapa estratégico do TJSE, temos como missão 'ser um Judiciário acessível e que promova a prestação jurisdicional de forma célere, transparente e com qualidade', tendo como escopo a garantia dos direitos de

cidadania e adoção de soluções alternativas de conflito. Assim, o Cejusc, com suas ações, está perfeitamente alinhado à missão do Tribunal”, garantiu a juíza.

Sala de Espera

Além das dicas contidas no Portal Conciliação, o Cejusc leva a temática do consumo consciente aos fóruns através do Projeto Sala de Espera, que consiste na apresentação de vídeos educativos nos aparelhos de TV instalados na recepção dos fóruns. A ação é complementada com esquetes teatrais que abordam situações cotidianas das famílias e orçamento doméstico. Ou seja, enquanto o jurisdicionado aguarda para ser atendido tem a oportunidade de aprender a fazer um bom uso do seu dinheiro e evitar as dívidas.

«A proposta de incluir conteúdos sobre educação financeira no Portal é porque temos como usuários desses serviços o cidadão consumidor, que, muitas vezes, encontra-se endividado e com sua vida financeira comprometida»



Um hobby que se firmou

O Analista Judiciário **MARCO ANTÔNIO CAMILO DOS SANTOS**, lotado na Consultoria de Licitações e Contratos – Conlic, vive no campo do versejar produzindo poemas e crônicas, desde jovem. Aos dezesseis anos, começou a produzir seus primeiros poemas junto a vontade de elaborar uma boa peça nas provas de redação e o fascínio pelos poemas de Gonçalves Dias, motivação esta, que o fez enveredar no campo literário até hoje. Seu primeiro livro foi publicado em 2013. A obra com poemas escritos desde a adolescência, intitulou-se *Um Presente de Deus - Histórias em Versos* e trouxe prefácio do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, o sergipano Augusto César Leite de Carvalho. Em 2016, o escritor lançou seu segundo livro intitulado *Contos de Pérola* que coincidiu com sua estreia no campo da prosa. “É uma narrativa leve, divertida e emocionante como deve ser a vida. Tem duas partes: na primeira as pérolas naturais. Contos reais, fatos vividos ou conhecidos do contista. E na segunda, as pérolas cultivadas. Contos oriundos do imaginário do autor”, disse ele. Com público diversificado, Camilo busca inspiração na vida, nos filhos e na mulher amada, além de uma boa história, com situações vividas no cotidiano, episódios e fatos que ao serem relatados divirtam ou emocionem o leitor. Seu talento é resultado de um hobby que passou a ter papel preponderante na vida e contribuiu no incremento da cultura e na busca de um mundo melhor.



Servidora deixa zona de conforto e ganha qualidade de vida

Influenciada pelo esposo, a técnica judiciária **LUCIANA GÓES FREITAS DANTAS**, lotada no Gabinete do Desembargador Ricardo Múcio, mudou sua vida, saiu da sua zona de conforto e partiu para uma atividade física. Há quatro anos entrou para um clube de corrida, buscou acompanhamento técnico especializado e começou a treinar intercalando a caminhada com a corrida. Ela começou fazendo pouco, 2,3,5,7 depois 10 e hoje já consegue correr 21km, além de outros benefícios. Tomou gosto pelo esporte, ganhou amigos, perdeu peso e adquiriu energia para as suas atividades de rotina. “Com a corrida e um bom acompanhamento nutricional, eliminei quase 10 kg e ganhei qualidade de vida. Hoje consigo manter meu peso correndo e fazendo musculação três vezes por semana”, informou. Luciana sempre treina no final das tardes, mas quando tem uma meta a atingir, como a Meia Maratona do Rio de Janeiro que participou recentemente, os treinos tornam-se mais intensos e precisa acordar às 04 horas da manhã para se preparar melhor. Atualmente com 39 anos de idade, ela indica a modalidade para todas as pessoas que buscam qualidade de vida devido a transformação que o esporte proporciona mesmo com treinos puxados e desgastantes. Ela diz ainda que o resultado vem com a sensação de superação pessoal indescritível com fim do estresse e ansiedade do dia a dia, motivos estes, que a fazem prosseguir e, quem sabe, participar de outras meias maratonas.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



Noelma Lima Marinho
19ª VARA CÍVEL DE ARACAJU



Galeria dos Vencedores



Marcos Beltran Fonseca Océa
6ª VARA CRIMINAL DE ARACAJU



Ricardo da Silva Nascimento
NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - ARACAJU



José Augusto Rocha Júnior
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



Dr. Roberto Alcântara O. Araújo
COMARCA DE ITABAIANINHA

**Conte para a
Justiça de
Sergipe**
**É bom
ouvir
você!**

**QUEIXAS, DENÚNCIAS,
SUGESTÕES OU ELOGIOS**

Disque 159
www.tjse.jus.br/ouvidoria



OUVIDORIA-GERAL
DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE